



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 40 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **Gildenor Rodrigues da Veiga**, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico – 20h junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de janeiro de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto